

da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 093/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006840 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **SUELY MARIA MOTA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 11733, Referência 203, Padrão “G” do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “B” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 094/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI-

2024-23000194, tendo como empresa contratada **ALAN MARTINS DA SILVA**, especializada em serviço de limpeza e tratamento corretivo e periódico da piscina do Angraprev.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ESTER SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 2500368, em substituição a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2500357 para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2500369, em substituição ao servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº 17345, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 095/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006886 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ADRIANA LÚCIA MACHADO CANDIDO**, Docente I, Matrícula 2852, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação

dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE

DECRETO N° 14.081,
DE 17 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009; com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Memorando SSP/SEOPM N° 288, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 15 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, destinada a analisar os recursos de multa, os seguintes membros:

Presidente: Luís Henrique de Almeida – Matrícula 10357

Suplente: Kleiton Helano Vidal Bernardo – Matrícula. – 10351

Secretário: Alessandro da Silva – Matrícula 17565

Suplente: André Camilo de Abreu – Matrícula 10947

Membro Titular: Anderson Jota Alves Junior – Matrícula 19493

Suplente: José Aparecido da Silva Luis Santos – Matrícula 10878

Membro Titular: Rodrigo Clymaco Marques – Matrícula 10346

Suplente: Neir Arcenio Onorio – Matrícula. 17.779

Membro Titular: Marcelo Nogueira do Nascimento

Suplente: Carlos Magno Igídio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 031/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Espetáculo Teatral A Vida e Paixão de Cristo**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 26/2025/PGM.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000233

II – CREDOR: AMAZONAS E BARBOSA PRODUÇÕES LTDA

III – CNPJ: 09.070.698/0001-96

IV – ENDEREÇO: Rua Ilha das Botinas, nº 147, casa 3, Praia de Ribeira, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.937-120.

V – OBJETO: Contratação da AMAZONAS E BARBOSA PRODUÇÕES LTDA para a apresentação do Espetáculo Teatral A Vida e Paixão de Cristo.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 26/04/2025, conforme item 6 do Termo de Referência, documento SEI 00381308.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00381308.